



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140, DE 31 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a aquisição de uniformes para as equipes de vigilância sanitária e epidemiológica e para manutenção dos veículos utilizados pelas equipes de vigilância sanitária, conforme Lei nº 5.973, de 31 de Julho de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.114	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	4710	2696	R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4710 – TFVS (Vigilância em Saúde), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração